

PORTARIA N.º 876, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMO SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO SETOR DE CONTABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor ANDERSON HENRIQUE SARTI - portador do Registro Geral nº 33.896.611-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo III, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos expedientes, tarefas e serviços de responsabilidade do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal denominada SAAEC-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, em substituição ao Senhor PAULO CESAR DEL ÂNGELO – Contador e responsável titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período de 07 até 11 do mês de Outubro do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 05 (dez) dias de o funcionário titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes do Setor de Contabilidade da Autarquia Municipal, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 07 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Setembro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo